

**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL  
E DE CONFLITOS RELACIONADOS A ARBITRAGEM DO FORO  
ESPECIALIZADO DA COMARCA DE CAMPINAS – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n.º 1001819-89.2023.8.26.0699

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.**

nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial de autos supracitados, em que é Recuperanda a empresa **NOVA ERA INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requer a apresentação da Ata da Assembleia Geral de Credores e da lista de presenças, assinados digitalmente, cujo ato ocorreu em continuação em 2 de dezembro de 2024, às 13h30m, via plataforma on-line e foi transmitido via *streaming* através do YouTube, estando à disposição de todos os interessados<sup>1</sup>.

Aberto os trabalhos e realizados os esclarecimentos procedimentais, o advogado da Recuperanda, Dr. Marcelo Alves Muniz, requereu fosse colocado em votação a suspensão da assembleia geral de credores, pelo prazo de mais 60 dias, para que tratativas acerca do Plano possam ser encaminhadas.

<sup>1</sup> <https://youtube.com/live/nSAdPYViacA?feature=share>

Foi, então, colocado o pedido em deliberação e os credores votaram e aprovaram a suspensão do ato, que terá continuidade no dia 27/1/2025, às 13h30min, conforme Laudo de Votação abaixo colacionado:

Você aprova a suspensão deste ato, com a retomada no dia 27/01/2025, às 13h30? Outros assuntos	
Total Geral	
Total SIM: 5 (62.5%) de 8   5.586.281,04 (93.97%) de 5.944.667,65	
Total NÃO: 3 (37.5%) de 8   358.386,61 (6.03%) de 5.944.667,65	
Total Abstenção: 1 (11.11%) de 9   151.525,42 (2.49%) de 6.096.193,07	

Ressalta-se, por fim, que da continuidade do ato poderão participar apenas aqueles presentes à assembleia já instalada em 29/10/24, bem como que o credenciamento e demais procedimentos ocorrerão da mesma forma já realizada, mantidas as demais regras já constantes do edital constante às fls. 2873.

**ANTE O EXPOSTO**, requer a apresentação dos documentos anexos, informando a continuidade da Assembleia Geral de Credores em 27/1/2025, às 13h30min, colocando-se à disposição do Juízo para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Termos em que, requer deferimento.

Campinas, 2 de dezembro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo  
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus  
OAB/PR 31.177